



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 062/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 279.333,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	20.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.851,13
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.851,13
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$79.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	79.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$41.074,00
05.304.0000.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.074,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$13.611,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	13.611,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
04.016.10.303.10.2096-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$20.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	20.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
04.006.10.122.10.2029-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria		R\$22.049,55
05.305.0000.0000	Gestão do SUS	22.049,55
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$33.695,00
01.110.0000.0000	GERAL	33.695,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.007 - CONSELHO TUTELAR		
07.007.8.244.15.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
04.006.10.122.10.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$40.053,20
02.305.0000.0000	Gestão do SUS	40.053,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.851,13
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.851,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.049,55
05.305.0000.0000	Gestão do SUS	22.049,55
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.695,00
01.110.0000.0000	GERAL	33.695,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.053,20
02.305.0000.0000	(SF) - Gestão do SUS	40.053,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$41.074,00
05.304.0000.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.074,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.007 - CONSELHO TUTELAR

07.007.8.244.15.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00
07.007.8.244.15.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO

07.002.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$79.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	79.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA

02.003.6.182.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$13.611,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	13.611,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 24 de abril de 2024.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de maio de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças